



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 026

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 9.240 =

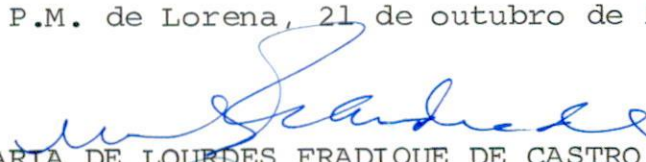
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

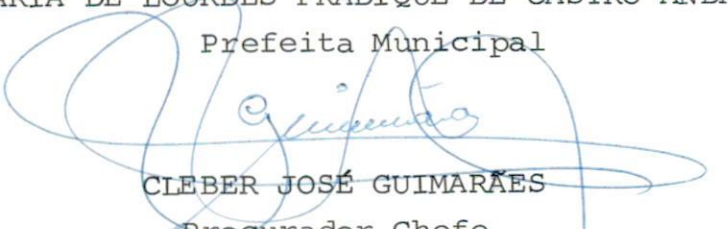
R E S O L V E :

Conceder a funcionária ELZA DA SILVA, Secretária,
Nível "18", Efetiva, lotada na Sub-Secretaria da Educação da
Secretaria da Educação, 21 (vinte e um) dias de licença para
tratamento de saúde, em prorrogação, conforme pedido feito em
requerimento protocolado sob o nº 4.420 de 20/10/93 que foi De
ferido de acordo com informação da Sub-Secretaria de Recursos
Humanos desta Prefeitura Municipal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 21 de outubro de 1993.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Procuradoria do Mu-
nicípio e publicada no Paço Municipal na data supra.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação